



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 079/2025

489T

192

193

**DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.**

**PARA: AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.**

**01. DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS NO SETOR SUL, NO PADRÃO FNDE na sede do município de Peixe - TO, tudo conforme projetos planilhas e demais documentos acostados aos autos. Contratação pretendida por um período de 12 meses.

**02 - DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a análise preliminar da condição de estabilidade da estrutura da obra inacabada da Construção da Escola de 6 Salas, com 39,84% executada até o final do ano de 2020 apresentando falhas e risco regular, sendo necessário realizar as adequações estruturais no andamento da mesma para proporcionar um ambiente seguro para atender os alunos do Ensino Fundamental I e II e toda comunidade escolar. Conforme descrito no Laudo Técnico de vistoria anexado aos autos.

Considerando, ainda que os serviços necessários para resolver os problemas estruturais que foram surgindo na execução da obra, não estarem imbuídos na planilha inicial, acordada com o FNDE na fase de pactuação entre o município de Peixe e o FNDE;

Considerando por fim que, para a conclusão da Construção da Escola de 6 Salas, faz-se necessário considerar a nova planilha de custos que estar anexada aos autos, juntamente com o Projeto Padrão da Escola de 6 Salas do FNDE.

A melhoria da infraestrutura urbana no quesito escolar assegura o desenvolvimento regional, territorial e urbano, por meio da ampliação da estruturação produtiva, favorece o desenvolvimento social do município, uma vez que promove o fortalecimento da educação, elevar os índices educacionais municipais, valoriza e promove o crescimento social local e ainda reduz as desigualdades sociais municipais e intermunicipais.

A Problemática a ser resolvida é; a conclusão da escola de seis salas que já vem se arrastando desde 2020, o que gera insatisfação geral da população.

**3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND |
|------|--|-----|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS NO SETOR SUL, NO PADRÃO FNDE na sede do município de Peixe - TO | SV  |

**4.0 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os Serviços deverão ser entregues da seguinte forma:

O serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

Os serviços serão executados e medidos de forma parceladas.

Os serviços não serão aceitos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações exigidas nos projetos e memorial descritivo, devendo ser refeito pela empresa vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo a mesma notificada por e-mail ou telefone.

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



Serão de responsabilidade da empresa todos os ensaios para o controle tecnológico, despesas com frete, carga e descarga dos materiais.

No caso dos serviços externos os mesmos deverão ser suspensos de forma temporária em dias de chuvas intensas, devendo ser retornados de imediato após a normalidade dos dias de sol.

#### **5.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar e entregar o objeto em conformidade com o detalhamento expresso nos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, ETP, Termo de Referência e no Edital da Licitação.

Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os objetos.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

Executar os serviços solicitados dentro do prazo estabelecido no cronograma físico financeiro;

É de responsabilidade da empresa a segurança dos colaboradores envolvido na execução da obra;

É de responsabilidade da empresa o isolamento da área da obra para que pessoas não autorizadas adentrem no canteiro.

Acidentes dentro do canteiro de obra serão da responsabilidade da empresa.

Os materiais empregados deverão ser de ótima qualidade e deverão atender ao projeto apresentado, bem como o memorial descritivo e especificações técnicas.

Apresentar notas fiscais para o recebimento ao final de cada etapa.

Manter na obra caderno de obra atualizado, e apresentar junto com as notas fiscais para o recebimento das medições.

A Contratada se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS, e Certidão de Quitação do ISS referente ao Contrato.

A obra/serviços deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação devendo ser realizada uma vistoria da obra/serviços pela Contratada, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela Fiscalização.

Todos os materiais que foram depositados no canteiro de obra e que eventualmente não sejam aplicados deverão ser totalmente removidos pela CONTRATADA no término da execução dos serviços.

É de responsabilidade de a CONTRATADA fornecer uniforme, Epi, Epc para os colaboradores.

Os Empregados e colaboradores deverão exercer suas atividades dentro do canteiro de obras devidamente uniformizados e utilizando Epi's.

A CONTRATADA deverá utilizar a planilha mutipla da caixa e deverá apresentar à fiscalização de obra a planilha vencedora em formato .xls (excel).

Apresentar Composições orçamentaria.

A empresa deve indicar um preposto legal para representa-la.

A proponente vencedora, no prazo fixado no Edital, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução da obra/serviços. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, poderá ser efetuado nas seguintes modalidades:

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



Depósito em espécie ou cheque nominativo à Contratante, mediante depósito em uma conta corrente a ser fornecida pela contratante, mediante solicitação da licitante vencedora, em caso de depósito através de cheque, a validade da garantia somente se dará com a efetiva compensação do mesmo;

Carta Fiança Bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto do Contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;

Seguro Garantia em Apólice Nominal ao Contratante e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto do Contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;

Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar;

#### **6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São deveres da Prefeitura Municipal de Peixe/TO:

Rejeitar os serviços e/ou materiais que não atendam às especificações deste ETP, projeto, memorial descritivo e do Termo de Referência;

Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

A Contratante manterá a partir do início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos a serem realizados pela Contratada.

A contratante através da fiscalização poderá embargar rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais, Termo de Referência e do Edital.

A Contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização por parte da Contratante e o acesso aos serviços e a todas as partes da obra tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

A contratante a fim de garantia de execução da obra irá assegurar a fiel observância das obrigações contratuais, será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;



192 T

195

196

### 7.0- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados, obedecido às medições realizadas e aprovadas pela Contratante, obedecendo ao programa de execução das etapas da obra, conforme estabelece o Cronograma Físico-Financeiro/Planilha, de acordo com os serviços efetivamente executados, e ao respectivo faturamento com apresentação da nota fiscal, onde serão discriminados os serviços executados e atesto emitido por servidor municipal designado para a fiscalização do contrato, obedecidas às condições estabelecidas no Contrato, no Edital e seus anexos.

Os pagamentos serão realizados, após disponibilidade do recurso financeiro pela Instituição Financeira.

A Contratante efetuará o pagamento à Contratada, pelos serviços executados, nos preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.

Ficam expressamente estabelecidos que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra/serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações técnicas e nas normas contidas no Edital e demais anexos.

O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação da realização dos serviços determinados no cronograma-físico-financeiro e mediante apresentação dos seguintes documentos:

*Registro da obra no CREA/TO;*

*Matrícula da obra no INSS;*

*Relação dos Empregados – RE;*

*Indicação de Preposto;*

*Garantia de Execução;*

*Relatório fotográfico*

O pagamento do valor faturado deverá ser efetuado no máximo 30 (trinta) dias após a certificação da Nota Fiscal de serviços executados.

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedoradora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório e N° de Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar juntamente com os documentos aludidos no item anterior as seguintes certidões devidamente atualizadas: Certidões de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como FGTS e CNDT, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.

### 8.0 – FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A execução deverá ser de forma indireta contínua, através de um contrato firmado entre o prestador de serviços e administração pública, atendendo todas as demandas que o forem apresentadas através de ordem de serviços expedida pelo órgão competente.

### 9.0- DO INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para início da prestação de serviço será após a emissão da ordem de serviço expedida pela secretaria competente é a assinatura do instrumento contratual, que terá vigência a partir da data de assinatura de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 10 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

VISTO PELO  
CONTRATANTE



193 T

Fica designado, como gestor do eventual contrato que venha ser originado deste Termo de Referência, o (a) secretário (a) da pasta, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto. 196

Para acompanhamento, fiscalização, vistoria dos serviços, executar medições e emitir boletim de medições, atestar as notas fiscais e emitir e analisar demais documentos técnicos referentes à execução do objeto ficará designado o engenheiro civil contratado do Município de Peixe - TO. 197

A fiscalização de que se trata este objeto, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

#### 11 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no ETP.

#### 12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução esperado nesta contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão de uma escola com seis salas é:

**Finalização dentro do prazo:** Concluir a construção dentro do cronograma estabelecido, evitando atrasos que possam comprometer o uso da estrutura pela comunidade.

**Qualidade na execução:** Garantir que a obra siga as normas técnicas de engenharia e segurança, proporcionando um ambiente adequado para alunos e professores.

**Otimização de recursos:** Utilização eficiente do orçamento, evitando desperdícios e garantindo o melhor custo-benefício.

**Adequação aos projetos e normas:** Respeito às especificações do projeto arquitetônico e às regulamentações educacionais e de acessibilidade.

**Segurança e durabilidade:** Uma escola bem construída deve proporcionar segurança para os usuários e ter uma estrutura resistente ao longo dos anos.

#### 13- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O Parcelamento ou não do objeto pretendido será sempre que uma das soluções mostre técnica e economicamente viável, cujo objeto seja divisível ou não, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação dos concorrentes, no entanto a solução mais viável economicamente é a divisão dos objetos pretendidos neste Termo de Referência, pois será pago por medições.

#### 14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada futuramente pelo setor de licitação, onde a forma como o contratado (a) será escolhido dar-se por meio Do Setor de Licitação onde o mesmo indicará a modalidade ou por Contratação Direta: Inexigibilidade ou por Dispensa, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 15. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A partir da assinatura do contrato, a empresa deverá estar apta a atender as demandas que lhe forem passadas, através da ordem de serviço espedida pela secretaria competente.

#### 16. - DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente alocação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso constante no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2025, descrita a seguir:

VISADO  
CONTROLE INTERNO




**Dotação:** 06.23.12.361.2311.1.047 - Construção/Ampliação de Prédios Escolares-Ensino Fundamental. ↑ 147  
198

**Elemento:** 4.4.90.51- Obras e Instalações.

**Fonte:** 1.500.1001.00000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Fonte:** 1.569.0000.00000 – Outras transferências do FNDE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2025.

  
**Wisley Negreiros de Sousa**  
Diretor de Planejamento  
Decreto 049/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO

20-6

PEIXE

1895